

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180144
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-001/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA SPEEDNET LTDA - EPP.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua João Pantoja, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA e inscrita no CPF sob o Nº 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SPEEDNET LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.574.884/0001-90, com sede instalada na Avenida Dionísio Bentes, S/N, Bairro: Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL ANTONIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 01681494227-DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.453.587-91, com base no **CONTRATO Nº 20180144**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 40 MBPS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	DOT.	QUANT. CONTRATADA (MB) ANO	QUANT. (MB) ANO ADITADA EM APROX. 25%	VALOR UNIT. (MB) R\$	VALOR (MB) TOTAL R\$
1	Secretaria Municipal de Saúde.	2.087	480	120	R\$ 144,98	R\$ 17.397,60

Fica alterada a **cláusula primeira**: O valor global **omissis.[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 – Secretaria Municipal de Saúde;

10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;

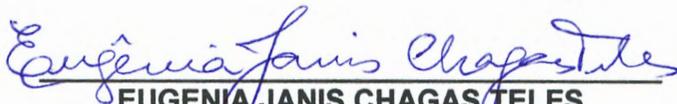
10 122 0074 2.087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **SPEEDNET LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ANTONIO DE LIMA**, com

as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180144 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 25 de outubro de 2019.


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde


MANOEL ANTONIO DE LIMA
SPEEDNET LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 025.028.632-79


Nome:
CPF: 947.372.072-68